



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 062/2018**, plataforma do Banco do Brasil nº 707219, destinado à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos, materiais e complementos, para a realização de Coleta e Triagem laboratorial (Aglulhas/Tubos/Descartadores), exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto e VHS), Bioquímica (Hemoglobina Glicada) e Urinálise (Parcial de Urina), para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ).**

A empresa **Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** solicitou esclarecimento referente ao equipamento para atender o LOTE 01.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal para realização de Análise Técnica.

A Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal respondeu por meio do MEMORANDO SEI Nº 1539796/2018 - SES.UFL.

Dessa forma, com base nas orientações da Equipe Técnica, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Conforme estabelecido no item II - Descrição dos Serviços, do ANEXO I da Minuta de Edital, o solicitado para o Lote 1 é equipamento que atenda as seguintes características:

"-1 (um) equipamento ou conjunto de equipamentos com as seguintes características mínimas:

- *Realização de Grupo Sanguíneo (tipagem ABO/RH com Prova Reversa) e teste de Coombs Indireto no mesmo equipamento*
- *Metodologia de gel-centrifugação ou CAT (Tecnologia de Aglutinação em Coluna)*
- *Conter ao menos um controle para cada cartela-teste para validação de seu uso diário na rotina*
- *Fornecer pipetas automáticas com certificado de calibração*
- *Manual do(s) equipamento(s) e dos testes que serão executados, impresso e em língua Portuguesa do Brasil*

OBSERVAÇÃO: *A empresa deverá fornecer os kits/reagentes para realização dos exames, os acessórios, insumos, materiais e todos os complementos necessários ao total funcionamento do(s) equipamento(s) e realização dos exames (controles, calibradores, materiais de expediente, ponteiras para pipetas, outros), e também os serviços de assistência técnica e científica, conforme descrito nas "Obrigações da Contratada".*

Atenciosamente,

Barbara Moreira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1540179** e o código CRC **87B4E5D4**.